



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 010/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Inexigibilidade nº 6/2021-0009

Contrato: nº 20210104, nº 20210105, nº 20210106, nº 20210107, nº 20210108, nº 20210109, nº 20210110, nº 20210111, nº 20210112, nº 20210113, nº 20210114, nº 20210115.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

A Sra. **DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, ROBERTO DA COSTA WANZELLER (CPF Nº 050.129.372-87), FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTO (CPF Nº 048.968.822-53), JEDSON GLEIZER SOUZA PINHEIRO (CPF Nº 946.917.382-15), JOAQUIM PEREIRA NETO (CPF Nº 017.278.072-19), JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATÉA (CPF Nº 236.559.842-00), NAZARÉ DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA (CPF Nº), JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA (CPF Nº), IGOR JORDAN BARBOSA COUTINHO (CPF Nº), ROBSON ROBERTO MELO WANZELLER (CPF Nº), SILVANA DO SOCORRO DAS CHAGAS CARDOSO (CPF Nº), JOEL FERREIRA DE JESUS NETO (CPF Nº), ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA (CPF Nº), como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TATIANE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO MICHEL, Matrícula nº 1300029, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao svidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santa Bárbara do Pará/PA, 06 de abril 2021.

DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO